



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 Nº 1737/2026 Coelho Neto - MA, 16/07/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, neste ato representada pela Sra. Raissa Rabelo Ferreira, portadora do CPF nº 136.619.254-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 16 de julho de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 97.293,05 (Noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2026

Extrato do Contrato Nº 280/2026 do Pregão Eletrônico Nº 025/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.852.873/0002-87, neste ato representada pelo Sr. Cláudio José de Freitas Sampaio, portador do CPF nº 240.303.763-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 16 de julho de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 34.031,00 (Trinta e quatro mil e trinta e um reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- ERRATA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2026

Extrato do Contrato Nº 279/2026 do Pregão Eletrônico Nº 025/2026. Contratante: Fundo



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1322> - Volume 3 Nº1737/2026 ISSN 3086-6472



EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2026

Extrato do Contrato Nº 281/2026 do Pregão Eletrônico Nº 025/2026. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.243.240/0001-49, neste ato representada pela Sra. Jadiely dos Anjos Lima, portadora do CPF nº 043.664.361-83. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 16 de julho de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 59.681,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2026

Extrato do Contrato Nº 286/2026 da Adesão Nº 003/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.667.026/0001-09. Representante da Contratada: Erica Ulisses do Nascimento, CPF 061.100.383-00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de julho de 2026. Prazo de vigência: 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 2.464.915,60 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2026

Extrato do Contrato Nº 287/2026 da Adesão Nº 003/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA, CNPJ nº 53.260.368/0001-55. Representante da Contratada: Sabrina Santos Araujo Pereira, CPF nº 606.951.903-50. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. OBJETO: Aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de julho de 2026. Prazo de vigência: 16 de julho de 2026 a 16 de julho de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Valor total de R\$ 6.356.712,48 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026, do tipo menor preço, objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, homologado para as empresas a seguir: C J FREITAS DE SAMPAIO, CNPJ Nº 73.852.873/0002-87, pelo valor de R\$ 34.031,00 (Trinta e quatro mil e trinta e um reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, pelo valor de R\$ 97.293,05 (Noventa e sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos); FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 60.243.240/0001-49, pelo valor de R\$ 59.681,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ R\$ 191.005,05 (Cento e noventa e um mil, cinco reais e cinco centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Samuel Jonathan de Lima Bastos, Secretário Municipal de Saúde. Coelho Neto - MA, 15 julho de 2026. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO**DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****ERRATA**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 014/2026 REURB M, com data de 17 de julho de 2026, referente ao Projeto Meu Imóvel Legalizado nº 014/2026, Quadra 02 - Loteamento Bonsucesso III, nos seguintes termos:

“Onde se leem: A Quadra B-0, localizado no Bairro Bom Sucesso, no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: RUA PROJETADA, RUA DA CAIXA DÁGUA e TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), localizado na esquina da RUA DA CAIXA DÁGUA com a RUA PROJETADA, de formato irregular, abrangendo uma área de 22.533,77 m² (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três metros quadrados e setenta e sete décimos quadrados) e um perímetro de 734,62 m.

Para quem da Rua projetada olha para a Quadra B0, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.391,7316 NY: 9.531.626,0213), no azimute de 73°47'08" com uma distância de 0,00 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.391,7352 NY: 9.531.626,0224), confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 163°02'44" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.394,6511 NY: 9.531.616,4578), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.400,4833 NY: 9.531.597,3271), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.406,3156 NY: 9.531.578,1963), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.412,1478 NY: 9.531.559,0656), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.417,9800 NY: 9.531.539,9349),

confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 163°02'44" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.423,8122 NY: 9.531.520,8041), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à esquerda no azimute de 156°54'00" com uma distância de 12,44 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.428,6927 NY: 9.531.509,3620), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 158°01'15" com uma distância de 10,03 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.432,4457 NY: 9.531.500,0633), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete a mesma direção no azimute de 158°01'15" com uma distância de 10,03 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.436,1988 NY: 9.531.490,7646), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 159°50'52" com uma distância de 25,36 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.444,9343 NY: 9.531.466,9609), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 152°10'33" com uma distância de 5,05 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.447,2925 NY: 9.531.462,4929), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 160°12'59" com uma distância de 4,59 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.448,8469 NY: 9.531.458,1713), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 169°21'03" com uma distância de 4,39 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.449,6579 NY: 9.531.453,8583), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 169°21'03" com uma distância de 3,29 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.450,2668 NY: 9.531.450,6203), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 173°23'26" com uma distância de 10,57 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.451,4836 NY: 9.531.440,1185), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 175°16'15" com uma distância de 6,14 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.451,9902 NY: 9.531.433,9947), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 175°16'15" com uma distância de 1,73 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.452,1328 NY: 9.531.432,2708), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 181°36'45" com uma distância de 5,87 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.451,9676 NY: 9.531.426,4024), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 182°13'22" com uma distância



de 8,38 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.451,6425 NY: 9.531.418,0271), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 197°12'47" com uma distância de 3,85 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.450,5042 NY: 9.531.414,3526), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 197°12'47" com uma distância de 2,78 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.449,6816 NY: 9.531.411,6974), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 203°02'41" com uma distância de 11,87 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.445,0332 NY: 9.531.400,7703), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 207°37'55" com uma distância de 5,38 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.442,5393 NY: 9.531.396,0063), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°37'55" com uma distância de 12,48 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.436,7510 NY: 9.531.384,9493), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 205°43'16" com uma distância de 7,53 m de frente até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.433,4842 NY: 9.531.378,1679), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 196°59'16" com uma distância de 12,05 m de frente até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.429,9647 NY: 9.531.366,6471), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 192°40'50" com uma distância de 18,24 m de frente até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.425,9599 NY: 9.531.348,8487), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à esquerda no azimute de 192°10'21" com uma distância de 17,34 m de frente até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.422,3038 NY: 9.531.331,8987), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 197°40'15" com uma distância de 13,83 m de frente até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.418,1051 NY: 9.531.318,7195), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 199°53'31" com uma distância de 20,79 m de frente até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.411,0297 NY: 9.531.299,1654), confrontando com RUA DA CAIXA DÁGUA, daí deflete à direita no azimute de 310°23'35" com uma distância de 112,07 m do lado esquerdo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.325,6743 NY: 9.531.371,7909), confrontando com RUA PROJETADA, daí deflete à direita no azimute de 39°28'33" com uma distância de 40,49 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.351,4161 NY: 9.531.403,0451),

confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à esquerda no azimute de 13°51'51" com uma distância de 8,93 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.353,5560 NY: 9.531.411,7151), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à direita no azimute de 13°57'48" com uma distância de 8,88 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.355,6977 NY: 9.531.420,3285), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à esquerda no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,06 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.355,2089 NY: 9.531.435,3773), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à esquerda no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.354,7220 NY: 9.531.450,3694), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à esquerda no azimute de 335°09'13" com uma distância de 30,00 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.342,1164 NY: 9.531.477,5925), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à direita no azimute de 356°53'16" com uma distância de 39,67 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.339,9626 NY: 9.531.517,2048), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à direita no azimute de 25°19'42" com uma distância de 60,15 m ao fundo até o vértice P41 de coordenada (EX: 720.365,6929 NY: 9.531.571,5682), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à direita no azimute de 25°30'59" com uma distância de 36,62 m ao fundo até o vértice P42 de coordenada (EX: 720.381,4657 NY: 9.531.604,6124), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO), daí deflete à direita no azimute de 25°37'06" com uma distância de 23,74 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.391,7316 NY: 9.531.626,0213), confrontando com TERRENO DE TERCEIROS (MORRO).

Leia-se:

A Quadra 2, do bairro Bonsucesso, localizado no município de Coelho Neto - ma, , na quadra formada pelas ruas: RUA PROJETADA "H", ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE e ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, localizado na esquina da RUA PROJETADA "H" com a ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, de formato irregular, abrangendo uma área de 20.466,97 m² (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 676,25 m.



Para quem da RUA PROJETADA "H" olha para a Quadra 2, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.400,0650 NY: 9.531.598,6993), no azimute de 163°02'44" com uma distância de 32,65 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.409,5870 NY: 9.531.567,4655), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 163°02'45" com uma distância de 12,18 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.413,1397 NY: 9.531.555,8118), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 163°02'43" com uma distância de 12,18 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.416,6925 NY: 9.531.544,1581), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 163°02'43" com uma distância de 12,18 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.420,2453 NY: 9.531.532,5045), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 163°02'46" com uma distância de 12,23 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.423,8122 NY: 9.531.520,8041), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 156°54'00" com uma distância de 12,44 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.428,6927 NY: 9.531.509,3620), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 158°01'14" com uma distância de 20,06 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.436,1988 NY: 9.531.490,7646), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 159°50'52" com uma distância de 25,36 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.444,9343 NY: 9.531.466,9609), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 152°10'30" com uma distância de 5,05 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.447,2925 NY: 9.531.462,4929), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 160°13'02" com uma distância de 4,59 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.448,8469 NY: 9.531.458,1713), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 169°21'02" com uma distância de 4,39 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.449,6579 NY: 9.531.453,8583), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 169°21'00" com uma distância de 3,29 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.450,2668 NY: 9.531.450,6203), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 173°23'27" com uma distância de 10,57 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.451,4836 NY: 9.531.440,1185), confrontando

com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 175°16'15" com uma distância de 6,14 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.451,9902 NY: 9.531.433,9947), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 175°16'17" com uma distância de 1,73 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.452,1328 NY: 9.531.432,2708), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 181°36'45" com uma distância de 5,87 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.451,9676 NY: 9.531.426,4024), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 182°13'22" com uma distância de 8,38 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.451,6425 NY: 9.531.418,0271), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 197°12'44" com uma distância de 3,85 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.450,5042 NY: 9.531.414,3526), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 207°07'15" com uma distância de 20,35 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.441,2262 NY: 9.531.396,2381), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 207°41'52" com uma distância de 17,81 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.432,9457 NY: 9.531.380,4645), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 200°53'58" com uma distância de 2,05 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.432,2156 NY: 9.531.378,5525), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 200°54'08" com uma distância de 9,85 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.428,7031 NY: 9.531.369,3553), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à esquerda no azimute de 196°06'02" com uma distância de 26,20 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.421,4364 NY: 9.531.344,1800), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 196°06'02" com uma distância de 26,20 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.414,1696 NY: 9.531.319,0047), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 202°21'07" com uma distância de 18,03 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.407,3124 NY: 9.531.302,3283), confrontando com RUA PROJETADA "H", daí deflete à direita no azimute de 310°23'35" com uma distância de 107,19 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.325,6743 NY: 9.531.371,7909), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de



39°28'33" com uma distância de 40,49 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.351,4161 NY: 9.531.403,0451), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 13°51'52" com uma distância de 8,93 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 720.353,5560 NY: 9.531.411,7151), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 13°57'48" com uma distância de 8,88 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 720.355,6977 NY: 9.531.420,3285), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,06 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 720.355,2089 NY: 9.531.435,3773), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 358°08'23" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 720.354,7220 NY: 9.531.450,3694), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à esquerda no azimute de 335°09'13" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 720.348,4192 NY: 9.531.463,9809), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 335°09'13" com uma distância de 15,00 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 720.342,1164 NY: 9.531.477,5925), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 356°53'16" com uma distância de 19,68 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 720.341,0481 NY: 9.531.497,2399), confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, daí deflete à direita no azimute de 28°55'18" com uma distância de 16,48 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 720.349,0161 NY: 9.531.511,6610), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de 28°55'17" com uma distância de 14,82 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 720.356,1828 NY: 9.531.524,6320), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à direita no azimute de 28°55'18" com uma distância de 14,51 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 720.363,2017 NY: 9.531.537,3354), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à direita no azimute de 30°59'41" com uma distância de 15,54 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 720.371,2054 NY: 9.531.550,6586), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de

30°59'41" com uma distância de 15,23 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 720.379,0473 NY: 9.531.563,7125), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS, daí deflete à esquerda no azimute de 30°59'41" com uma distância de 40,81 m ao fundo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.400,0650 NY: 9.531.598,6993), confrontando com ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS;

Coelho Neto/MA, 16 de julho de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Portaria nº 001/2025 - cc

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade, AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2026 e Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriundas do Pregão Eletrônico Nº 002/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 16 de julho de 2026

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretária de Educação

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

ANTÔNIO LUSTOSA DE MELO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JUVENAL DE MELO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade

Urbana

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

